

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Itajá



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0039/2016 – GESB

Goiânia, maio de 2016

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	2
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	3
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	4
7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	5
8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	6
9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	6
9.1 NOVAS NÃOCONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO	6
9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	7
Anexo I - Arcabouço Legal	8
10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	9

RF 0039/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **02 de maio de 2016**, no município de **Itajá**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Rio Verde**.

Goiânia, 13 de maio de 2016.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Itajá**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Análise e avaliação de documentos, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lilian Gomes Vilela da Silva	Assessora	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Sílvio Rogério Vieira Garcia	Gerente de Distrito de Itajá	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Rio Verde**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Joaquim Jose da Silva s/n
Cidade/Estado	Rio Verde
DDD/Telefone/Fax	(64) 3626 1303
Gerente	Carlos Magno Lopes de Oliveira

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Itajá
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	01
	Operação de ETA ²	-
	Serviços Terceirizados	-
Veículos	Carro de passeio	-
	Bicicleta	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	01
Captação	Manancial	Subterrâneo
	Identificação	Poço 01
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	01
ETA ²	Vazão (l/s)	900
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	-
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios ²	Apoiados	02
	Elevados	01
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0039/2016

REL7V.12

Estações Elevatórias ³	EEAB ⁵	01
	EEAT ⁶	01

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
2. Relação com os nomes dos reservatórios no item 02
3. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 03
3. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
RAP/ETA	Apoiado	Concreto	150
REL/ETA	Elevado	Concreto	200
RAP/do poço 01	Apoiado	Concreto	-
Total	-	-	350

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EE do poço 01	02	01	RAP da ETA (Escritório)
EE da ETA	02	01	RAP para REL

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1 NOVAS NÃOCONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Poços	Inexistência de identificação.	Art. 11 Inciso I	01	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Foto - 01
EEAT	Edificações da EE do poço 01 com pintura desgastada e má estado de conservação.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto - 02
Reservatórios	RAP (caixa de areia) do poço 01 com presença de trincas, infiltrações e ferragem exposta.	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto – 03 e 04
Distrito	Insuficiência de funcionários.	Art. 11 Inciso XXVII	04	Providenciar funcionários em quantidade suficiente.	90	-

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 –Área do poço 01 sem identificação



Foto 2 –EE mal conservada



Foto 3 –RAP com pintura desgastada



Foto 4 –RAP com infiltração e ferrugem exposta

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso XXVII

“não dispor de quantitativo mínimo de funcionários de forma a garantir a execução dos serviços operacionais e comerciais com continuidade, eficiência e qualidade, bem como garantir o atendimento contínuo ao público durante o horário de atendimento, exceto em casos emergenciais;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO	0039/2016	REL7V.12
-------------------------------	-----------	----------

Lilian Gomes Vilela da Silva
Assessora

Wilson Robertos dos Santos
Técnico em Mineração

WRS/